



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0020/2017 - LOA

Data: 17/10/2017

Hora: 14:33

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Exército Brasileiro – CTCCI - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.126.2058.147F.0001

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

6

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	70.000.000
TOTAL					70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
003012	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL								70.000.000

JUSTIFICATIVA

No processo natural de globalização que vive atualmente a humanidade, a tecnologia da informação tem tido um papel preponderante. A proximidade e as facilidades que ela oferece têm permitido um crescimento humano e social em todos os sentidos, inclusive no campo da defesa e da segurança. Entretanto, a Sociedade da Informação encontra-se refém da tecnologia impondo à defesa e à proteção da informação, cada vez mais, tratamento cuidadoso e organizado por parte dos Estados.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança de TI tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado cybercrime (crime cibernético). Como evolução natural, está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a cyberwar (guerra cibernética). Nela são atacados os centros dos Poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia e outros.

Em face de seu grau de desenvolvimento e projeção internacional, a infraestrutura do Brasil está calcada em sistemas de TI suscetíveis a inúmeras agressões cibernéticas provenientes de governos estrangeiros, instituições, organizações criminosas ou mesmo de grupos terroristas, o ciberterrorismo. O terrorismo cibernético pode aplicar os princípios da Guerra Psicológica atuando de forma dissimulada através da divulgação de notícias falsas e boatos, que se difundem rapidamente, ou mesmo de levar o País a uma situação de paralisia estratégica.

Em virtude das ameaças cibernéticas mencionadas a que está sujeito e em conformidade com a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil deve buscar autonomia nas tecnologias cibernéticas estabelecendo parcerias estratégicas por meio da aquisição de equipamentos e do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de defesa cibernéticos nacionais. As iniciativas cibernéticas no campo da defesa estarão alinhadas com as diretrizes estratégicas do governo para a capacitação nos campos industrial e militar que estabelecerão regras e procedimentos para o uso de táticas de defesa cibernética.

As capacitações cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, prioritariamente, as tecnologias de comunicação entre as Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e contemplarão o poder de comunicação satelital entre as forças singulares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0020/2017 - LOA

Data: 17/10/2017

Hora: 14:33

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

MCTIC - Comando da Aeronáutica - Desenvolvimento de Satélites - PESE (CCTCI)

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.2056.20VC.0001

Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Plano gerido(%)

QUANTIDADE

70

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	02200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação desenvolvimento de satélites atende ao Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), elevando o nível de inovação e de participação da indústria nacional.

O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Controle, Defesa e Integração.

Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade.

O Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital.

Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual, tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das telecomunicações e transferências de dados, entre outras.

Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem a diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País.

Neste contexto, é imprescindível a priorização do país em se investir no desenvolvimento de satélites que atendem ao Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, elevando o nível de inovação e de participação da indústria nacional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica